

ra o acionista Rubens serão entregues os seguintes ativos no valor total de R\$221.365,85 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), composto pelos imóveis: PARQUE DOS INGÁS 100% da matrícula de nº 17.846, 100% da matrícula de nº 17.847, 100% da matrícula de nº 17.848, 100% da matrícula de nº 17.849, 100% da matrícula de nº 17.850, 100% da matrícula de nº 17.851, 100% da matrícula de nº 17.852, 100% da matrícula de nº 17.853, todas registradas no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Nova Mutum.5.2.2.2.1 Para o acionista Rubens também será entregue passivo no valor de R\$199.155,77 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).5.2.2.2.2 Com isso, o acervo líquido transferido a Rubens será de R\$22.210,08 (vinte e dois mil, duzentos e dez reais e oito centavos).5.2.2.2.3 Para o acionista Nelson, serão entregues os seguintes ativos no valor total de R\$138.353,66 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), composto pelos imóveis: PARQUE DOS INGÁS 100% da matrícula de nº 17.859, 100% da matrícula de nº 17.860, 100% da matrícula de nº 17.861, 100% da matrícula de nº 17.862, 100% da matrícula de nº 17.863, todas registradas no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Nova Mutum.5.2.2.3.1 Para o acionista Nelson, também será entregue passivo no valor de R\$127.248,62 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).5.2.2.3.2 Com isso, o acervo líquido transferido a Nelson será de R\$11.105,04 (onze mil, cento e cinco reais e quatro centavos).5.2.2.4 Os acionistas Ana Elisa, Nelson e Rubens concordam que o resgate e cancelamento das ações previstos neste item 5.2.2. têm efeitos jurídicos a partir da presente data, com o respectivo registro da operação nos livros societários da Companhia, sem prejuízo da posterior formalização das transferências e/ou do registro da presente Ata perante a Junta Comercial. Se, por qualquer motivo, não for possível a transferência dos ativos indicados neste item a qualquer um dos acionistas, esse(s) ativo(s) será(ão) substituído(s) por outro(s) de propriedade da Companhia, sendo que em hipótese alguma serão anulados ou invalidados os efeitos da presente deliberação. 5.3 Alteração do Estatuto Social 5.3.1 Em virtude das deliberações do item 5.2 acima, o artigo 3.1 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 3.1 - O capital social da Sociedade é de R\$ 9.072.818,45 (nove milhões, setenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 81.700 (oitenta e uma mil e setecentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária prevista pelo artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, os quais autorizam sua publicação com omissão de assinaturas. Nova Mutum/MT, 30/04/2020. Assinaturas: Mesa: Frederico Ribeiro Krakauer - Presidente; Anna Christina Ribeiro Aguiar - Secretária; Acionistas Presentes: Anna Christina Ribeiro Aguiar; Ana Elisa Strenger Ribeiro; Moira Ribeiro Krakauer Cestari; Frederico Ribeiro Krakauer; Rubens Krakauer, Nelson Alfredo Aguiar.

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A.

CNPJ/ME 03.580.479/0001-70 -NIRE 51.300.000.822

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE AÇÕES ORDINÁRIAS DA CLASSE Y -REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

1. Data, horário e local: Nos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2020, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Fazenda Mutum, BR 163, km 578, Bairro Zona Rural, CEP 78.450-000, Nova Mutum - MT. 2. Convocação e Presença. Presente à reunião a totalidade dos acionistas titulares das ações ordinárias da Classe "Y" da Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. 3. Composição da Mesa: Presidente: Frederico Ribeiro Krakauer; e Secretária: Anna Christina Ribeiro Aguiar. 4. Ordem do Dia: Na forma do artigo 44, §6º da Lei nº 6.404/76, deliberar e ratificar, em Assembleia Especial dos Titulares de Ações Ordinárias da Classe Y, sobre o (i) resgate e cancelamento de todas as 400 (quatrocentas) ações ordinárias nominativas da Classe "Y" ("ONY") e (ii) alteração do artigo 3.1 do Estatuto Social da Companhia, para refletir o resgate e cancelamento das ações ONY de emissão da Companhia, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data. 5. Deliberações: Pelos votos unânimes de acionistas titulares de todas as ações ONY de emissão da Companhia, foram aprovadas as seguintes deliberações: 5.1 Resgate e Cancelamento das Ações ONY: Fica aprovado e ratificado o resgate e cancelamento de 400 (quatrocentas) ações ONY de emissão da Companhia, retirando-as definitivamente de circulação, nos termos do artigo 44, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data. 5.1.1 Fica aprovado e ratificado que o resgate é realizado à conta capital social, com a consequente redução do capital social da Companhia, e pago conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data. 5.2 Fica aprovada e ratificada a alteração do artigo 3.1 do Estatuto Social da Companhia, para

refletir o resgate e cancelamento das ações ONY da Companhia, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária prevista pelo artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, os quais autorizam sua publicação com omissão de assinaturas. Nova Mutum/MT, 30/04/2020. Assinaturas: Mesa: Frederico Ribeiro Krakauer - Presidente; Anna Christina Ribeiro Aguiar - Secretária; Acionistas Titulares de Ações ONY Presentes: Ana Elisa Strenger-Ribeiro; Rubens Krakauer, Nelson Alfredo Aguiar.

AGRICOLA CACHIMBO - VALE DO OURO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.CNPJ. Nº 07.478.673/0001-09 NIRE: 51200946601
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS
A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2020.

Ficam o(a)s Sócio(a)s Cotistas da Empresa **AGRICOLA CACHIMBO - VALE DO OURO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, e a Administradora não sócia **Loreni Battistella dos Santos**, devidamente convocados pelo presente, a comparecerem na sede da sociedade, estabelecida à **Avenida Ariosto da Riva nº 1455, Setor G, na cidade de Alta Floresta - MT, CEP. 78580-000**, para participar(em) da Reunião de Cotistas, a ser realizada no dia 21 de Julho de 2020, com início às oito horas (8h00'), para discutirem, deliberarem e votarem as seguintes matérias, em **ORDEM DO DIA**: A. Apresentação e votação das contas da administração da sociedade, compreendendo as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial encerrados em 31 de dezembro, alusivos aos exercícios sociais de 2005 a 2019; B. Constituição de garantias reais da sociedade e/ou dos sócios, para liberação de cadastros comerciais junto a Fornecedores. **AVISO: 1º** - Os documentos referentes à prestação de contas do período acima mencionado, acham-se à disposição do(a)s Sócios, no endereço acima mencionado, para serem examinados na sede da empresa, em horário comercial. **2º** - Os sócios e/ou administradores, comparecendo à reunião, deverão portar o certificado de assinatura digital (cartão ou token), para assinarem a Ata da Reunião supramencionada. Alta Floresta - MT, 17 de Junho de 2020. **Lucimara Casagrande - Brunetto sócia administradora**

BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A

CNPJ 35.367.809/0001-30 - NIRE 51300017041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2020**, e, pela necessidade de um espaço físico compatível, para comportar todos os acionistas, e ainda em observância às orientações de distanciamento social, em razão da atual pandemia de Covid-19, doença causada pelo Coronavírus, a assembleia será realizada no auditório da COACEN - Cooperativa Agropecuária e Industrial Celeiro do Norte, localizada na Rodovia MT 242, nº 840, Margem direita, Loteamento Valo, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, às 07h:30min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação às 08h:30min, instalar-se-á com qualquer número. No mesmo local e data, será realizada a **Assembleia Geral Extraordinária**, às 09h:30min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto; em segunda convocação às 10h:30min, instalar-se-á com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis do exercício findo;
- II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, inclusive criação de reservas nos termos da lei e a distribuição de dividendos;
- III. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- IV. Fixar a remuneração global dos administradores.

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Deliberar sobre o aumento do capital social, com a reforma do Estatuto Social da Companhia;
- II. Aprovação do laudo de avaliação do imóvel a ser integralizado ao Capital Social;
- III. Aprovação do Acordo de Acionistas.

Sorriso - MT, 18 de junho de 2020.

**GILBERTO PERUZI
PRESIDENTE****RC PUBLICAÇÕES 3535-1000**

Gazin Industria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos LTDA, CNPJ 77.941.490/0001-55, localizada no município de Jaciara/MT, solicita a **SEMA** a Licença de Operação para a Usina Fotovoltaica com capacidade de 2.397 kWp, Coordenadas geográficas 15°58'29.00"S/54°55'48.00"W. Empreendimento Energético.

CAMILA DEL MORO ODONTOLOGIA, inscrita no CNPJ nº: 30.461.290/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Atividade de Clínica Médica e Odontológica, localizado na av. Perimetral, bairro centro de Nova Mutum/MT.

JA COMERCIO DE VACINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 28.668.967/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, o Licenciamento Simplificado, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado no bairro centro de Nova Mutum/MT.

A empresa **NOVANET PROVEDOR E WEB LTDA**, CNPJ Nº 10.668.463/0002-60, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA/SINOP, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de torre de transmissão de sinal, situado na Avenida dos Pinheiros, nº 151, Bairro Setor Industrial Norte, Sinop/MT. CEP: 78.550-554.

MIGUEL VAZ RIBEIRO - CPF: 546.125.359-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a LP, LI e LO para a atividade de "Pátio de descontaminação de agrotóxicos" e "PA - Ponto de abastecimento de combustível" da Fazenda São Jorge, S/N, Lote B, Zona Rural, município de Tabaporã/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

AUGUSTO HENRIQUE GOMES DO AMARAL, CPF: 036.428.481-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Atividade Condomínio Multifamiliar ou Conjuntos Habitacionais, sito a Rua Olavo Antunes de Souza, Lote:04 e Quadra:09 no Jardim Copacabana, Sinop- MT, não determinado (EIA/RIMA). Eng. Vagner Pereira Reis - (66)99604-8004.

VETELAB LABORATORIO CLINICO VETERINARIO LTDA, CNPJ 17.090.205/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade veterinária, laboratório, sito a Rua das magnólias nº58, Setor Comercial, Sinop- MT, não determinado (EIA/RIMA). Eng. Vagner Pereira Reis - (66)99604-8004.

CLINICA VETERINÁRIA PET LIFE LTDA, CNPJ 37.084.058/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade Higiene e embelezamento de animais domésticos; e comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e clínica veterinária, sito a Av. André Antonio Maggi nº6221, Jardim dos Ipês, Sinop- MT, não determinado (EIA/RIMA). Eng. Vagner Pereira Reis - (66)99604-8004.

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MATO GROSSO LTDA, CNPJ 01.970.467/0006-31, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de hemoterapia, localizada na AV. Brasil, N 2346, APT 28 ANEXO HOSP. E MAT. 13 DE MAIO, Centro Norte, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

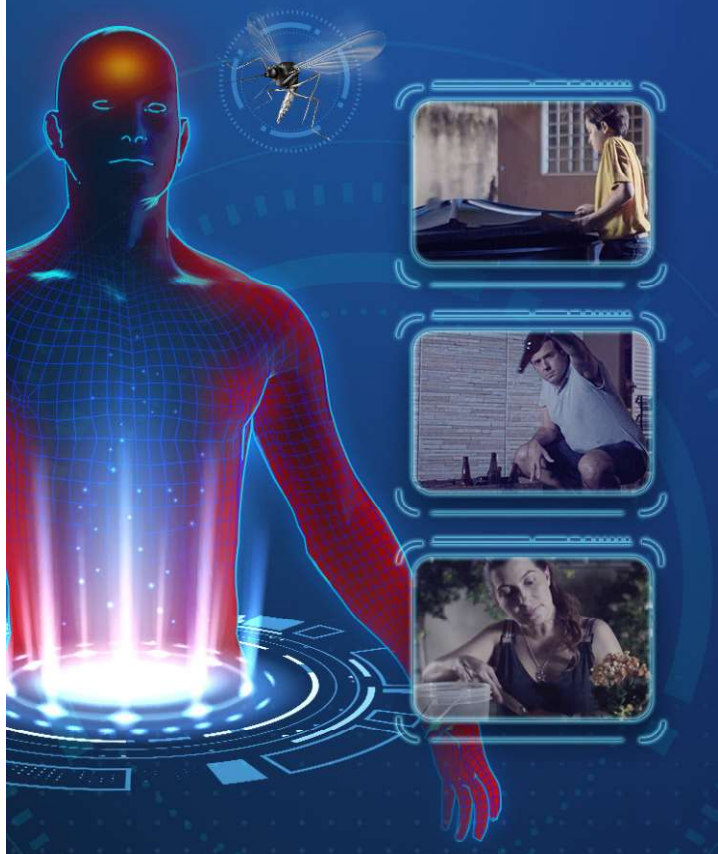
Kadao Alimentos LTDA, CNPJ 07.164.263/0004-28, torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de LP e LI de ampliação da capacidade de abate do empreendimento KADAO ALIMENTOS, localizado na Rodovia MT 240, S/No, Km 15, Zona Rural no município de Água Boa/MT

SE NÃO CUIDAR, A


DENGUE

TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.



ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE. ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.

 Governo de **Mato Grosso**

mt.gov.br